



Ramalho e Campos Machado juntos por cidadania.

páginas 8 e 9

Filiado à



A TRIBUNA
DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Edição: 290
Outubro/2023
SINTRACON-SP
11 3388-4800



Planos de Saúde, o que fazer?

páginas 6 e 7

Não fique só. Fique sócio do Sindicato!

**Sindicato dos Trabalhadores nas
 Indústrias da Construção Civil
 de São Paulo.**

Fundação em 16 de junho de 1936
 Adaptado ao Decreto - Lei 1.402,
 por carta de maio de 1941.

Sede: Rua Conde de Sarzedas, 286,
 Centro da Capital de São Paulo.
 CEP 01512-000, Fone: 3388-4800,

www.sintraconsp.org.br
 e-mail: sintraconsp@sintraconsp.org.br

Base territorial: Município de São Paulo, Itape-cerica da Serra, Taboão da Serra, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Franco da Rocha, Mairiporã, Caieiras, Jujutiba, Francisco Morato e São Lourenço da Serra.

Representantes: Categorias Profissionais de Trabalhadores do Ramo da Construção Civil, Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, Cerâmica para Construção, Pinturas, Decorações, Estuques, Ornatos, Artefatos de Cimento Armado, Instalações Elétricas, Oficiais Eletricistas, Gás, Hidráulicas, Sanitárias, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva.

Diretoria Executiva – efetivos: Antonio de Sousa Ramalho (Presidente), Antonio de Freitas Pereira (Secretário-Geral), Atevaldo Vieira Leitão (1º Secretário), Francisco de Assis Pereira de Lima (2º Secretário), Wilson Florentino de Paula (Tesoureiro Geral), Sueli Ramos de Lira (1ª Tesoureira), Antonio de Sousa Ramalho Júnior (2º Tesoureiro).

Diretoria (Suplentes): Josileide Neri de Oliveira, Isaias Sampaio Ferreira, Anderson de Lima, João Rodrigues de Araújo, Ezequiel Barbosa de Sales, Antonio Pereira da Silva e Raimundo Nonato dos Santos.

Conselho Fiscal (efetivos): Osvaldo Oliveira de Souza, José Luís do Nascimento e Marcelo Egídio dos Santos.

Conselho Fiscal (Suplente): Ilson da Silva.

Delegados Representantes junto à Federação: Antonio de Sousa Ramalho e Antonio de Freitas Pereira.

Delegados Representantes junto à Federação (Suplentes): Levi Ismael Simões Vilar e Edisandro Pereira da Costa.

A Tribuna

Conselho Editorial: Antonio de Sousa Ramalho e Antonio de Freitas Pereira.

Jornalista Responsável: Arnaldo Jubelini Jr. – MTB 12.597
Fotografia: Arquivos SINTRACON-SP. **Impressão:** BIG FORMS
Tiragem: 220 mil exemplares

Assinada a Convenção Coletiva. E com aumento real!

Pela primeira vez, em mais de 20 anos, nosso Sindicato conseguiu aumento real de salários na Convenção Coletiva de Trabalho.

A inflação do período, findo em abril, foi de 3,83%. E o nosso aumento ficou assim:

- 4,6% em maio, aplicados sobre o salário de abril
- Para os pisos salariais, a partir de 1º de julho, 1,5% de aumento real, configurando 5,33% de elevação salarial
- Vale-alimentação - R\$ 409,40
- Vale-refeição por dia trabalhado - R\$ 28,83
- Indenização por morte ou invalidez permanente - R\$ 64.843,24
- Seguro por morte natural - Sobe para R\$ 24.316,20
- Falecimento cônjuge ou filho até 21 anos - R\$ 4.863,25
- Auxílio-funeral - R\$ 2.917,95
- Manutenção de todas as conquistas obtidas em Convenções Coletivas anteriores.

**Atenção: esses valores serão aplicados para quem
 ganha até R\$ 7.058,62.**

**A CCT completa está no site do Sindicato
 www.sintraconsp.org.br**



Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens

O Governo Federal, de Lula e Geraldo Alckmin, continua avançando nas pautas sociais com equilíbrio e eficácia. Recentemente instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com a missão de elaborar o novo Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens.

O plano deverá contemplar não apenas o salário e outros tipos de remuneração, mas, também temas como condições e ambiente de trabalho; oportunidades de ascensão profissional; divisão das responsabilidades no cuidado de crianças; idosos e pessoas com deficiência e doenças incapacitantes; além de aspectos étnico-raciais.

Vai propor, ainda, objetivos, metas e ações para promover a autonomia econômica das mulheres, redução da pobreza, promoção do desenvolvimento econômico e social e o estímulo à produtividade e à inovação.

Há pela frente um processo gigantesco, de dedicação, a se fazer. O Grupo de Trabalho Interministerial é importante para monitorar, discutir, alavancar e dar luz ao conjunto de informações.

O GTI já começa a atuar com reuniões quinzenais, sendo composto por integrantes da Casa Civil; dos ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e



Valter Campanato/Agência Brasil

Serviços; dos Direitos Humanos e da Cidadania e da Igualdade Racial.

A cerimônia contou com a presença do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, das ministras Cida Gonçalves, das Mulheres e Esther Dweck, da Gestão e Inovação, além do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Alberto Bastos, e do diretor da Organização Internacional do Trabalho, Vinícius Pinheiro.

A todos, desejo um excelente trabalho. Vamos mudar o Brasil para melhor, sempre!

Ramalho da Construção
Presidente do Sintracon-SP



VANTAGENS DO ASSOCIADO

CONFIRA NOSSOS DESCONTOS www.sintraconsp.org.br

Metamorfose das “Mulheres que Constroem”

A Construção Civil é um dos setores mais importantes da economia do Brasil. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2021 uma parcela correspondente a 10,85% da força de trabalho do setor era feminina, ou seja, 251 mil mulheres.

A cada ano, elas aumentam sua presença nos canteiros de obras, nas mais variadas funções, sobretudo de liderança. Mas mesmo diante do cenário favorável, continua sendo um desafio para a mulher atuar no segmento.

A diferença salarial é um dos maiores problemas, pois as organizações mantêm em sigilo a política de cargos e salários. Isso deve mudar, pois o Governo Federal já estabelece que, sendo idêntica a função no mesmo estabelecimento empresarial, o salário tem de ser igual, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade.

No cenário atual, com tantas possibilidades de trabalhos no segmento de forma remota, ainda há resistência de algumas organizações em contratar engenheiras e profissionais por serem mães. E ainda é comum ouvir relatos de mulheres que são frequentemente assediadas, independente de nível.

Em momento algum se coloca em pauta as diferentes demandas entre os sexos, no que tange a vida fora do trabalho. Existem projetos sendo desenvolvidos para mulheres na Construção por diversas instituições, associações e até organizações particulares, mas todos os projetos visam apenas a capacitação e qualificação.

É de se perguntar onde está o cuidado com a saúde física, emocional, psicológica da mulher que exerce duas ou mais funções, especialmente cuidar da casa, família e filhos. Quem está olhando para a mulher com a preocupação de garantir que ela esteja de fato bem, para exercer qualquer função no mercado de trabalho? Todas as questões que a mulher enfrenta no segmento trazem inúmeras consequências psicológicas.

O projeto “A Metamorfose das Mulheres que Constroem” foi idealizado e fundado para trazer tal cons-



cientização e mostrar que, para exercer a atividade profissional, independente da área dentro da construção civil, a mulher precisa ser respeitada em todos os aspectos.

Quando uma mulher está saudável psicológica, física e emocionalmente, ela consegue ter clareza e recusar oportunidades que não estão alinhadas aos valores e as leis trabalhistas.

A MConsult Engenharia deixa aberto o acesso e a participação para todas as mulheres do segmento. Basta entrar em contato através dos canais de comunicação da idealizadora e fundadora do projeto e preencher o formulário de cadastro.

**Texto da engenheira
Aline Guasti, da MConsult**

CBIC debate desafios jurídicos da informalidade



Os desafios jurídicos decorrentes da contratação de mão de obra informal. Esse foi o tema do terceiro painel do VIII Seminário Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), realizado em Goiânia.

Os participantes julgaram que o cenário trabalhista no Brasil tem evoluído nas últimas décadas, conduzindo a sociedade a transformar suas relações profissionais em uma maior informalidade da mão de obra.

Todavia, as novas modalidades de contratação, cada vez mais atuantes no mercado, têm provocado insegurança jurídica por muitas vezes ser confundida com ilegalidade.

“A criatividade nas terceirizações, realizada muitas vezes sem rigor básico nas contratações, tem promovido a busca pela informalidade de forma impensada, apontou o Juiz do TRT 18ª Região, Cleber Martins Sales.

Segundo ele, é preciso desconstruir a ideia de que a informalidade é algo compensatório. “O setor da construção, conta com uma altíssima empregabilidade. Nele, temos observado um baixo investimento na gestão de mão de obra, e isso pode apresentar resultados negativos com o avanço da informalidade, comprometendo a saúde e a segurança, podendo gerar mais acidentes, alta litigiosidade e uma concorrência desleal”, apontou Sales.

Para o líder do nosso Sindicato, Ramalho da Cons-

trução, a busca de segurança jurídica nesses casos, é a formalização.

“Não se deve confundir informalidade com fuga específica da relação de emprego. Há contratos que começam como prestação de serviços e são transformados em emprego”, explicou.

No evento foi dito, também, que a informalidade pode ser considerada uma concorrência desigual e injusta com as empresas cumpridoras da legislação, mas a abordagem tradicional trabalhista em combate à informalidade é insuficiente.

Para o juiz do Trabalho do TRT 18ª Região, Rodrigo Dias da Fonseca, “é lícita a terceirização por ‘pejotização’, não havendo falar em irregularidade na contratação de pessoa jurídica formada por profissionais liberais para prestar serviços terceirizados na atividade-fim da contratante”.

O evento foi realizado pela CBIC em parceria com a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Goiás (Ademi-GO), Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás (Sinduscon-GO), Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias de Goiás (Secovi-GO) e Associação dos Desenvolvedores Urbanos de Goiás (ADU-GO), com a correalização do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e apoio da Mútua e OAB-GO.

Os problemas que cercam os Planos de Saúde

Nessa entrevista, Ramalho da Construção aborda um tema um tanto espinhoso em nossos dias: o dos convênios médicos, onde, para ele, existe ainda muita insegurança jurídica, cercada de preços altos e atendimento nem sempre adequado.

O que acontece com os planos de saúde. A reclamação é geral, não?

Lembro de uma época, por volta dos anos 1950 e 1960, que os melhores estabelecimentos de ensino eram os da rede pública. Para a privada, só iam os alunos com mais dificuldades de aprendizagem. Pois bem. Acredito que com a Saúde aconteceu o mesmo problema. Os planos de saúde privados, popularmente conhecidos como convênios médicos, surgiram no Brasil por volta da década de 1960, apresentando um rápido crescimento nas décadas seguintes. Sua popularidade se deveu ao fracasso do SUS à época, com grande demora para atendimento e má qualidade dos serviços. Então, posso afirmar que a queda de qualidade naquelas décadas se deve ao regime militar.

Lá começou a inversão de valores?

Inicialmente, ter um convênio médico era um luxo que alguns trabalhadores possuíam, por atuarem para uma grande empresa. Com o passar do tempo, as pessoas passaram a ter mais acesso aos planos de saúde, contudo, o fato de ter acesso, não significou diminuição das “dores de cabeça”.

E hoje?

A bolha explodiu. As experiências diárias dos consumidores mostram que o setor de planos de saúde anda bastante problemático. Há transtornos nos momentos em que o usuário mais precisa. São negativas de atendimento, demora ou recusas de liberação de exame ou cirurgia, reajustes abusivos, descredenciamentos de profissionais de saúde, hospitais laboratórios e por aí vai.

O que fazer para melhorar?

Esses problemas têm como pano de fundo a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que tem o papel de regular o setor. Como isso está sendo feito é o cerne da questão. Deixa-se de lado os planos de saúde coletivos e os antigos (contratados antes de janeiro de 1999).

Quais os principais problemas?

Vejo a questão parecida com o que faz o sistema bancário. Quando tem sol, oferece guarda-chuva. Quando vem a tempestade, tiram o guarda-chuva. Na mocidade, quando a pessoa está em pleno vigor de vida, o preço até chega a ser baixo. Mas quando a idade vai ficando avançada, lá pelos 60 anos, os valores mensais aumentam, se multiplicam. E, cá entre nós, a partir de tal idade é que surgem os principais problemas de saúde. Pois bem, em razão da faixa etária é muito comum o consumidor perceber um aumento, muitas vezes abusivo. Ora, o aposentado não tem condições de bancar. O que ganha mal dá para comprar comida e pagar as contas e os remédios. Desvia-se a atenção do usuário da proibição de discriminação pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade, como consta no Estatuto do Idoso.

Há, também, recusa de cobertura de serviços e tratamentos, concorda?

Na minha opinião, a recusa sem motivos aparentes, ou até mesmo convincentes, pelos planos de saúde, em autorizar um tratamento que está legal ou contratual-

Não fique só. Fique

mente obrigado, constitui verdadeira situação de descaso com o consumidor.

Absurdo. Deve haver alguma jurisprudência...

Leio muito sobre o assunto, pois sou aposentado. De acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em casos em que há a recusa abusiva de cobertura de serviços por parte das empresas responsáveis pela prestação, o consumidor pode (e deve) buscar uma indenização por dano moral.

Há cobrança diferenciada para empregados ativos e inativos?

É prática comum nesse meio. Mas você sabia que, conforme determinação da ANS (Resolução Normativa número 279), os empregados demitidos e aposentados podem, de forma garantida, manter o plano de saúde empresarial com cobertura idêntica à vigente durante o contrato de trabalho? Além disso, judicialmente é assegurado o direito de manutenção como beneficiário ao aposentado que contribuir para o plano de saúde, em razão de vínculo de emprego, pelo prazo mínimo de dez anos, nas mesmas condições de cobertura assistencial de quando vigorava o contrato de trabalho.

E quando há rescisão infundada do contrato?

A extinção do contrato por iniciativa do plano sem motivo justo ou aparente, é prática ilegal. Assim, ela só é autorizada em casos de fraude ou não pagamento da mensalidade, por parte do contratante, por um período superior a 60 dias, consecutivos ou não, nos últimos 12 meses de vigência do contrato.

Muita gente reclama da recusa de adesão de consumidor idoso, confere?

Os convênios de saúde não podem negar a adesão de idosos a seus planos. Muitas pessoas não sabem, mas



essa também é uma prática abusiva. Conforme determinação legal é vedado ao convênio de saúde recusar prestação de serviços diretamente a quem se disponha a adquiri-los pelo pronto pagamento.

Como o consumidor pode, então, garantir a proteção de seus direitos?

Diante de situações que configurem abuso por parte dos convênios de saúde, o consumidor deve buscar ajuda legal para requerer a proteção devida de seus direitos. Pelo que sei, isso pode ser feito por meio de reclamações e denúncias à ANS, além de um bom auxílio jurídico.

Parece ser uma grande indústria. Como ela pode ser minorada?

Fortalecendo o SUS. O sistema existente em nosso País é digno de ser aplaudido. Saúde para todos de forma indistinta. Com sua sensibilidade social, o Governo Lula sabe os caminhos. É preciso investir mais na estrutura do Sistema Único de Saúde, com mais tecnologia, mais unidades, mais médicos especializados. O bolo está feito. Só falta o recheio. E acredito que pensar nas melhores condições de vida do povo brasileiro é filosofia que independe de bandeiras ou ideologias.

sócio do Sindicato!

Qualidade de vida aos mais carentes



Encontro de gala no auditório do Sintracon-SP. No dia 22 de setembro, a partir das 14 horas, Ramalho da Construção recebeu a visita do oito vezes deputado estadual por São Paulo, Campos Machado. Ambos são do mesmo partido político, o PSD, liderado por Gilberto Kassab. E ambos têm, no social, sua principal plataforma de atuação.

Ramalho, líder do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Paulo, um dos maiores da América Latina, tem dois programas de altíssimo interesse para as comunidades: o Sindicato Cidadão e o CDN – Centro Democrático dos Nordestinos.

Já Campos Machado, com seu conhecimento acumulado em 30 anos de legislatura, é o presidente da SP Frente Cidadã, de caráter apartidário, que reúne lideranças políticas de todo o Estado de São Paulo, comprometidas com os valores básicos e os direitos de cidadania.

Assim sendo, as duas lideranças decidiram unir esforços para levar justiça e bem-estar social aos mais necessitados, contando com o precioso auxílio dos poderes públicos, iniciativa privada, sindicatos e associações representantes de comunidades, além de comerciantes.

Para Ramalho, a união de forças será fundamental para que haja melhores condições de vida à sociedade. “Além de intermediar a solução de problemas junto à órgãos competentes, pretendemos levar às mais diversas regiões cursos de capacitação profissionais, com auxílio do Sebrae e do Senai”.

Campos Machado completou, dizendo que, hoje em dia, quem não se qualificar em sua profissão dificilmente obterá bons empregos, pois a tecnologia se moderniza a cada dia, mudando hábitos e costumes.

“O objetivo da parceria, que terá caráter contínuo, é reunir, já nas eleições municipais de 2024, em todas as regiões do Estado, um grupo de candidatos a prefei-

to, vice-prefeito e vereador das cidades paulistas, todos comprometidos com a condução de seus mandatos por um exercício permanente das várias prioridades que constituem os direitos políticos, civis e sociais da população”, informa Ramalho da Construção.

Já Campos Machado salientou a importância do programa se iniciar no setor da Construção Civil da cidade mais importante do Brasil.

“É um dos segmentos que mais gera empregos no País. Mesmo com a instabilidade resultante da pandemia, a Construção Civil, continuou gerando produtividade, riquezas, empregos e renda. Nos últimos doze meses, o setor apurou um crescimento de cerca de 150% na formulação de novos postos de trabalho”, disse Campos.

Em seu discurso, Ramalho da Construção asseverou que sindicatos não devem pensar apenas na garantia dos direitos da classe trabalhadora. “Temos de arregarçar mangas para ampliar os direitos da sociedade como um todo e, através de parcerias, criar uma Bolsa de Empregos, valorizando as condições de plena cidadania.”

“Tenho a mais absoluta certeza do êxito da empreitada. Utilizaremos unidades volantes, um serviço comunitário de vanguarda, identificando as demandas de cada região através do contato direto com a população. Vamos ao trabalho”, concluiu Campos Machado.

Estiveram presentes à solenidade diversas lideranças políticas, sindicais e de empresários, entre elas, Eunice Cabral, das Costureiras, e Antonio Rogério Magri, ex-ministro do Trabalho e presidente do Sindicato dos profissionais de Educação Física de São Paulo (Sinpefesp).



Lula e Biden lançam manifesto pró-trabalhador

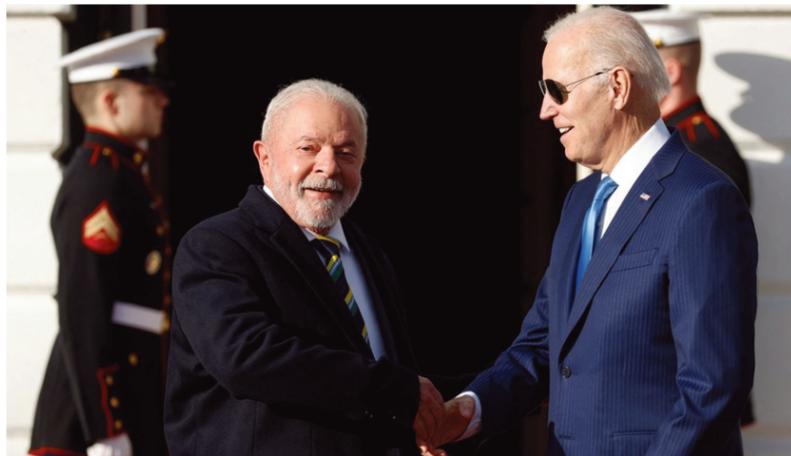
Os governos do Brasil e Estados Unidos lançaram um comunicado conjunto após a reunião bilateral entre os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Joe Biden.

Eles defendem a necessidade de “colocar os trabalhadores no centro das decisões políticas”.

Os dois governos avaliam que há um avanço global da precarização do trabalho.

O documento, intitulado Coalizão Global pelo Trabalho, é resultado de uma iniciativa entre os países para esse cenário. Lula e Biden têm os sindicatos como base de apoio.

“Os trabalhadores e os seus sindicatos lutaram pela proteção no local de trabalho, pela justiça na economia e pela democracia nas nossas sociedades. Eles estão no centro das economias dinâmicas e do mundo saudável e sustentável que procuramos construir para os nossos filhos. Face aos complexos desafios globais, desde as al-



terações climáticas ao aumento dos níveis de pobreza e à desigualdade econômica, devemos colocar os trabalhadores no centro das nossas soluções políticas”, diz trecho do comunicado.

“Não há democracia sem sindicato forte. Porque o sindicato é efetivamente quem fala pelo trabalhador para tentar defender os seus direitos.” Lula da Silva

Ministro Luiz Marinho e a contribuição assistencial



Ao comentar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de validar a legalidade da contribuição assistencial para custear o funcionamento de sindicatos, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, disse:

“A decisão do Supremo ajuda no debate, mas, na minha opinião, não resolve totalmente. Não sei qual vai ser a modulação, porque agora tem a modulação da decisão. Acho também que o Congresso tem que legislar mais. Reclamam de o Supremo estar legislando e que outras

instituições estão legislando, porque há ausência do Parlamento na legislação. Esse é um tema legislativo.”

Para Marinho, a proibição da contribuição levou ao desmonte de diversos sindicatos pelo País e, consequentemente, a um cenário de grande fragilidade.

“É importante ter noção do papel que os sindicatos representam na sociedade. Seguramente, sindicatos frágeis enfraquecem a democracia. E aí ocorre o que assistimos no dia 8 de janeiro deste ano. Uma democracia que se preze seguramente, uma democracia verdadeira tem sindicatos representativos”. E concluiu:

“Quando se fala em sindicatos, muitas vezes o pessoal só olha para os dos trabalhadores. Os sindicatos representam partes, trabalhadores e empregadores. É fundamental que os sindicatos sejam representativos para produzir bons produtos. Quais são esses produtos? Contratos coletivos, acordos coletivos, convenções coletivas que trazem o conjunto das cláusulas sociais, econômicas, você pode debater questão ambiental, segurança, saúde, condições de trabalho de cada segmento da economia brasileira.”

Os passos de uma Convenção Coletiva de Trabalho

Numa Convenção Coletiva de Trabalho, o nosso Sindicato tem todo um processo, passo a passo.

Vale ressaltar que cada sindicato tem sua data-base. A nossa é 1º de maio. De pronto, procuramos manter a nossa data-base, pois, quando assegurada, mesmo que haja greve, nossos direitos serão respeitados.

Temos milhares de canteiros. O pretendido, portanto, não é fácil. O Sindicato elabora uma pauta preliminar que é debatida na Base. Lá, surgem novas e valiosas ideias, que passam a fazer parte do rol de reivindicações.

Por último, realizamos uma Assembleia Geral no Sintracon-SP, apresentando todas as cláusulas para discussão. Se aprovadas, chega a hora de negociar com o setor patronal.

Entregando-se a pauta faz-se um calendário de negociações que se dará no mês de março, abril e, por vezes, maio.

Existe uma Comissão de Negociação contando com trabalhadores e empresários para agilizar as solicitações.

Nossa preocupação maior é a de manter o que já se tem, como café da manhã, lanche da tarde, vale-adiantamento, vale-refeição, vale-adiantamento, horas extras a 60%, seguro de vida por acidente, auxílio funeral e tantas outras conquistas históricas.

Outro item importantíssimo da Convenção é o direito à segurança do trabalho. Ou seja, o dever de a empresa cumprir com a norma NR 18, que versa sobre a segurança do trabalhador na execução de suas tarefas.

Na Convenção Coletiva que tem lá 38 itens, nós fazemos questão de manter uma cláusula que diz: se o trabalhador ou as partes descumprirem a Convenção por qualquer motivo tem uma multa de 10% do salário nominal do trabalhador em benefício dele. Isso é uma coisa boa porque inibe certos empresários de pagar vale-transporte, vale-alimentação ou vale-adiantamento atrasados.

Historicamente, nosso Sindicato está conseguindo manter os pontos de avanço da categoria e lutando por outros. É o caso, recente, do programa Padaria nas Obras e de outros que estamos prestes a concretizar: o Lavanderia na Obra e o Projeto Toalha, aprimorando ainda mais as condições de higiene do trabalhador.

Normalmente as negociações emperram nos valores econômicos, mais precisamente no percentual de aumento salarial. Aí entra a força de mobilização da categoria, com a qual, aliás, sempre podemos contar.

Ramalho da Construção
Presidente do Sintracon-SP

Carregue no bolso a última CCT

Acaba de sair um livreto, em formato de bolso, apresentando a íntegra da última Convenção Coletiva de Trabalho. Nele estão todas as nossas conquistas e benefícios.

Pegue a sua cartilha, no Sindicato (Rua Conde de Sarzedas, número 286) ou junto aos assessores de Base do Sintracon-SP.

Fique sabendo de seus direitos como trabalhador da Construção Civil. Afinal, quem tem conhecimento sempre sai na frente.

Todos os avanços elencados na publicação são o resultado da



união e das propostas da categoria. Vale muito o trabalho de persuasão junto aos empregadores.

“Sabemos que ainda há muito a ser feito. Buscamos a instalação de lavanderias nos canteiros e a valorização contínua da qualificação profissional. E conseguiremos”, afirma Ramalho da Construção.

E mais: os avanços tecnológicos não podem excluir o trabalhador, mas sim o fortalecer, proporcionando oportunidades e estabilidade em um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Relatório quinzenal de atividades

Por determinação do presidente Ramalho do Sintracon-SP, os canais de comunicação do Sindicato publicarão, a cada 15 dias, o relatório de serviços realizados pelo Departamento de Base.

Para um dos responsáveis pelo setor, Francisco, ao

lado de Atevaldo Leitão e Antonio de Sousa Ramalho Júnior, o Júnior, a disponibilização de dados aumentará ainda mais a visibilidade do Sintracon-SP junto aos trabalhadores.

Veja os resultados na tabela abaixo:

Relatório da primeira quinzena de setembro

Total de equipes, externas e internas: 18

Serviços realizados no período

Assembleias diárias	180
Acidentes registrados	1
Problemas com vale-adiantamento	29
Vale transporte	18
Vale-alimentação	6
Hora-extra/Tarefa	8
Problemas em áreas de vivência	12
Funcionário sem registro	11
Reclamações de falta de EPI	5
Café da manhã e lanche da tarde	18
Irregularidades em marmiteiros na obra	2
Irregularidades com o FGTS	9

Notificações Base / Cobrança

Total de 176 empresas notificadas

Homologações no Sintracon-SP

Foram supervisionadas 115 homologações

E atenção: No período houve a inauguração de mais cinco padarias em obras!

Fale com o Ramalho nas redes sociais:



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE O QR CODE PARA AS NOSSAS REDES SOCIAIS



Zap do Ramalho (11) 982580249

